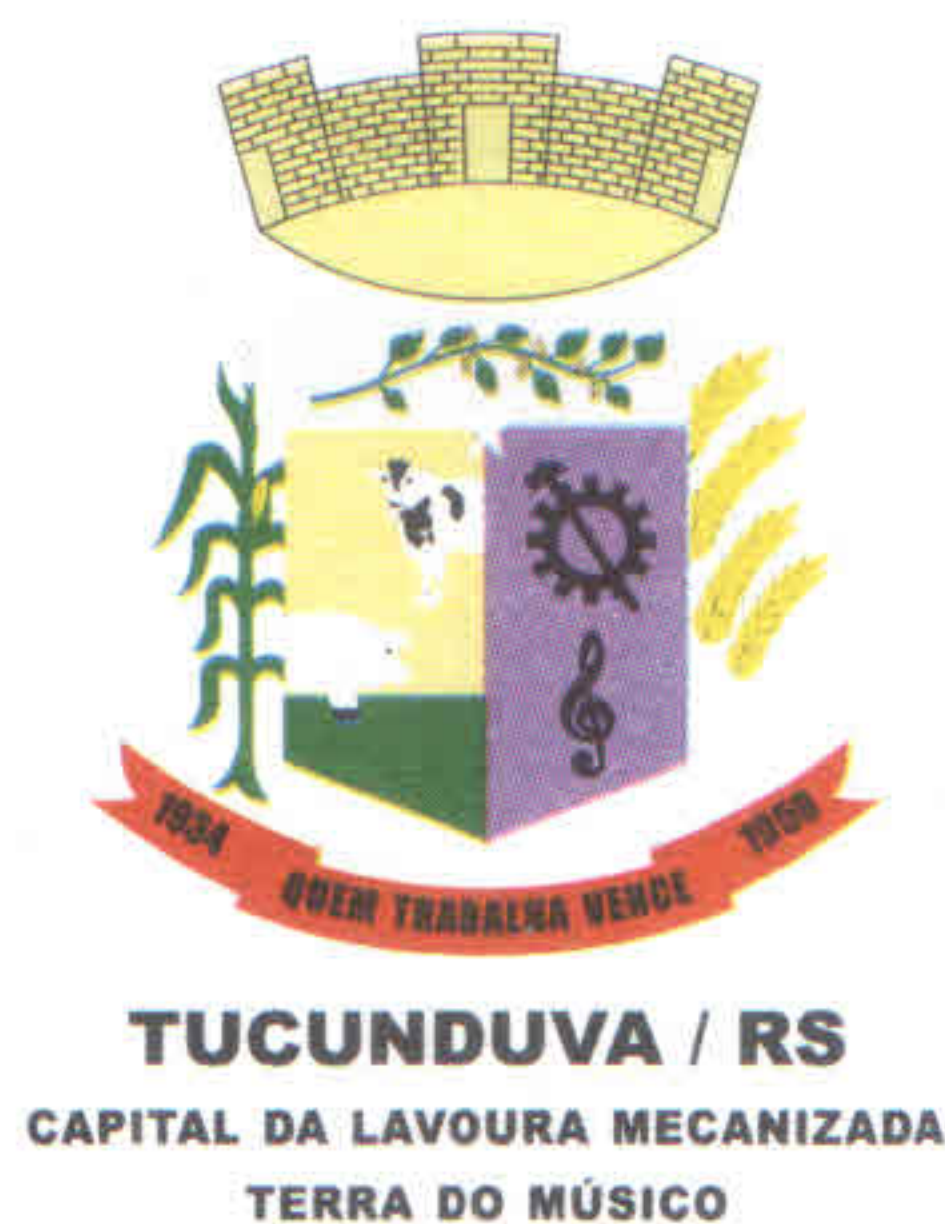




Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 21/11/23 a 21/11/24

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 796, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, com a Lei nº 1153/2022, de 21 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	0301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0021 – PRODUÇÃO, CONTROLE, ASSIST. HOSP.	
PROJETO	2.046 – Piso de Atenção Básica – PAB	R\$ 70.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.50.43.99.0.0 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	R\$ 70.000,00
	Fonte de Recurso = 0600.01	

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UN. ORÇAM	0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	0301 – ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0021 – PRODUÇÃO, CONTROLE, ASSIST. HOSP.	
PROJETO	2.046 – Piso de Atenção Básica – PAB	R\$ 70.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	3.1.90.11.01.0.1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 70.000,00
	Fonte de Recurso = 0600.01	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração